

## Decreto 007 / 2018

*Abre Crédito Suplementar às dotações do  
Orçamento vigente*

O Prefeito do Município de Berilo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 1005 de 27/12/2017, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 24.298,50( vinte e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e e cinquenta centavos) para fazer face às seguintes dotações

0002	01.01.01.01.031.0001.2002-3.1.90.11.00	500,00
0003	01.01.01.01.031.0001.2003-3.3.90.14.00	1.000,00
0009	01.02.01.01.122.0002.2005-3.1.90.11.00	10.000,00
0012	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.14.00	620,00
0013	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.30.00	2.100,00
0013	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.30.00	1.000,00
0015	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.36.00	1.000,00
0018	01.02.01.01.272.0002.2007-3.1.90.13.00	8.078,50
	Total	24.298,50

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0013	01.02.01.01.122.0001.2006-3.3.90.30.00	8.078,50
0016	01.02.01.01.122.0001.2006-3.3.90.39.00	2.100,00
0016	01.02.01.01.122.0001.2006-3.3.90.39.00	13.000,00
0019	01.03.01.01.122.0001.3001-4.4.90.52.00	1.120,00
	Total	24.298,50

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Berilo

Sábado 01 Dezembro 2018

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal